



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Catu**

**PORTARIA 22/2025 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de março de 2025**

Homologação do Edital nº 16, de 14 de março de 2025 - para o ingresso de estudantes em vagas remanescentes dos Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio, na modalidade de Educação a Distância (EAD), ano letivo 2025, para o IF Baiano - *Campus Catu*.

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO (IF BAIANO) CAMPUS CATU**, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 54, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de janeiro de 2023, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o Edital nº 16/2025, referente a abertura de inscrições do processo para ingresso de estudantes em vagas remanescentes dos Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio (Informática, Redes de Computadores, Secretaria Escolar e Vendas), na modalidade de Educação a Distância (EAD), ano letivo 2025, para o IF Baiano - *Campus Catu*.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriano de Jesus Ferreira, Diretor Geral Substituto - SUBSTITUTO - CAT-DG** em 17/03/2025 11:27:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 671819  
**Verificador:** 76ae48a1b1  
**Código de Autenticação:**



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000

Fone: (71) 3641-7901